



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 203/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 880, de 16 de maio de 2013, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos de Traumatologia-Ortopedia de Média Complexidade - TOM no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. A Resolução nº 12/2013 da CIR da 14ª Região de Saúde, no município de Tauá
3. O parecer da Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará às fls. 37 do processo SESA nº 13142851-9;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Operativo dos Procedimentos de Traumatologia-Ortopedia de Média Complexidade – TOM da Região de Saúde de Tauá (CE), conforme quadro abaixo:

Estabelecimento	Nº do CNES	Localização	Município Beneficiado
Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima	2328046	Tauá	Tauá Parambu Arneiroz Aiuaba

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS